

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.33164/2014-4

PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, destinada a AQUISIÇÃO DE LIVROS para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **21 de outubro de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 08 de outubro de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para locação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos de acordo com a necessidade e conveniência desta instituição, com área útil de aproximadamente 244m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados) de área construída, localizado na cidade de Mossoró/RN, conforme especificações contidas no termo de referência, para abrigar e instalar a Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Mossoró/RN. O imóvel deve ter capacidade para abrigar em média 20 (vinte) funcionários e servidores da Defensoria Pública, contendo 10 (dez) espaços onde funcionem as salas necessárias à consecução da atividade da Defensoria Pública, incluindo-se copa/cozinha, garagem, sala para os Defensores Públicos, sala para os servidores/funcionários, sala para os estagiários. Dentre as salas citadas, deve haver uma com capacidade para abrigar 50 (cinquenta) pessoas para acomodar o atendimento ao público bem como deve haver banheiros necessários tanto para o público como para os Defensores Públicos e Servidores/funcionários. Na área dos gabinetes de atendimento, secretaria e recepção deverão estar disponíveis conjuntos completos de tomadas de energia elétrica e instalações de cabeamento estruturado para telefonia e dados. Na recepção e copa deverão, ainda, estar disponíveis pontos para antena de TV- sinal digital. O imóvel deve conter também toda a estrutura para instalação de equipamentos de ar-condicionado. A unidade imobiliária deverá conter ainda medidores independentes de consumo de energia elétrica, água, gás, - quando for o caso, permitindo assim a individualização e a racionalização do consumo. O imóvel deve estar localizado em área de fácil acesso à população, devendo-se observar a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados data do recebimento pela Defensoria Pública, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor mensal da locação em moeda corrente, planta baixa do imóvel, dados pessoais do proprietário e telefone e e-mail para contato e apresentação dos seguintes documentos: escritura pública registrada em cartório, HABITE-SE expedido pelo Município Sede do Imóvel, documento pessoal do proprietário, certidão negativa Fazendária emitida pelo Município do Domicílio, certidão conjunta negativa da União emitida pela Receita Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa fazendária e da dívida ativa emitida pelo Estado do Domicílio do locador e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo todos os documentos serem apresentados antes da assinatura do contrato. O aluguel avençado será reajustado a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência contratual, mediante alteração de valores, tendo como parâmetro o índice de reajusta anual regido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou na falta deste, qualquer outro índice governamental. A proposta deverá se endereçada ao Coordenador de Administração e Logística da Defensoria Pública no endereço da sede da Instituição à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, CEP: 59012-200, no horário de 08 às 14 horas até o dia 23 de outubro de 2014. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 569 /2014-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a pedido, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, e com anuência, os Defensores Públicos **Francisco de Paula Leite Sobrinho**, matrícula nº 203.650-9, **Brena Miranda Bezerra**, matrícula nº 203.651-7 e **Rodrigo Gomes da Costa Lira**, matrícula nº 203.626-6, para participarem de Mutirão em Execução Penal, a realizar-se no período de 03 a 07 de novembro de 2014, na Penitenciária Estadual de Mossoró/RN.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 609/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** as Portarias de nº 303/2014-DPGE e 457/2014-DPGE que designa a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, respetivamente para substituir as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, e para coordenar o Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 23 de setembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 610 /2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Francisco de Paula Leite Sobrinho**, matrícula nº 203.650-9, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Nova Cruz/RN, referente ao Processo de nº 0000483-22.2010.8.20.0107, no dia 21 de outubro de 2014, para exercer o patrocínio da defesa do réu Teófilo Miguel da Silva.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias no dia 21 de outubro de 2014, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.204117/2014-1

PREGÃO ELETRONICO Nº. 027/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL (TERCEIRIZADOS) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia 23 de outubro de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 08 de outubro de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 043/2012 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26, representada por ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.964.054-87.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do contrato de nº 043/2012-DPE/RN, que trata do prazo de contratação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 043/2012-DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de outubro de 2014 e termo final em 02 de outubro de 2014”.

Prazo de vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de outubro de 2014 e termo final em 02 de outubro de 2015 para confecção e manutenção de web site – portal da transparência –, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente ao item único, cujo detalhamento consta nos anexos do termo de referência do edital licitatório - Pregão Presencial 003/2012-DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101-03-122-0100-0001 - Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 139964/2012-8 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 08 de outubro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 40.998.734/0001-26

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.292 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para locação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos de acordo com a necessidade e conveniência desta instituição, com aproximadamente 85,51m² (oitenta e cinco metros e meio) de área, localizado na cidade de Natal/RN, conforme especificações contidas no termo de referência, para abrigar e instalar Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte- Núcleo Zona Sul. O imóvel deve ter capacidade para abrigar em média 15 (quinze) pessoas, entre Defensores Públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública, preferencialmente nas imediações da Rua Fosforita, nº 2327, Potilândia, Natal/RN, CEP: 59.076-120. O imóvel deverá apresentar partido arquitetônico e sistema construtivo racionais, permitindo mudanças de uso, reformas e adaptações, com soluções pátricas e de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como estabilidade, salubridade e conforto. O imóvel deverá atender ao disposto na Norma NBR 9050, com disponibilização de um conjunto de alternativas de acesso à edificação e aos espaços públicos integrados que atendam as necessidades de pessoas com dificuldade de locomoção e que ofereçam condições de utilização com segurança e autonomia. Na edificação deverão estar disponíveis conjuntos completos de tomadas de energia elétrica e instalações de cabeamento estruturado para telefonia e dados. O imóvel deverá conter toda a estrutura para instalação de equipamentos de ar-condicionado, bem como contar com medidores independentes de consumo de energia elétrica, água, gás, permitindo assim a individualização e racionalização do consumo. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados data do recebimento pela Defensoria Pública, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor mensal da locação em moeda corrente, planta baixa do imóvel, dados pessoais do proprietário e telefone e e-mail para contato e apresentação dos seguintes documentos: escritura pública registrada em cartório, HABITE-SE expedido pelo Município Sede do Imóvel, documento pessoal do proprietário, certidão negativa Fazendária emitida pelo Município do Domicílio, certidão conjunta negativa da União emitida pela Receita Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa fazendária e da dívida ativa emitida pelo Estado do Domicílio do locador e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo todos os documentos serem apresentados antes da assinatura do contrato. O aluguel avençado será reajustado a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência contratual, mediante alteração de valores, tendo como parâmetro o índice de reajusta anual regido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou na falta deste, qualquer outro índice governamental. A proposta deverá se endereçada ao Coordenador de Administração e Logística da Defensoria Pública no endereço da sede da Instituição à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, CEP: 59012-200, no horário de 08 às 14 horas até o dia 23 de outubro de 2014. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado